



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 20, 30 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria Nº 45, 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Tecnologia e Inovação da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigos 4º, 5º e 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

alterações:
Art. 1º. A Portaria Nº 45, 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes

" Art. 2º

II) Natasha Palma Garcia - matrícula nº 1334352;

....."(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 30 dias do mês de março de 2023.
MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Egídio da Silva, Procurador Geral do Município**, em 30/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1408554** e o código CRC **AD796694**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO